

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.913/2009**

de 13 de Julho de 2009.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária do orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00.00	CAMARA	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.0310001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica ( Ficha 5 )	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com a transposição da seguinte dotação orçamentária no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso I.

01.00.00	CAMARA	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.0310001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Ficha 6 )	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de Julho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO